ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DL111/2026
(Art. 75, II)

1) PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Caçador, inscrita no CNPJ nº 00.284.689/0001-23, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de Dispensa:

I. Base legal:

a) Lei 14.133/2021 – art. 75, II;

b) Resolução nº 04/2024 (regulamento interno de contratações desta Casa).

2) OBJETO

Item	Material	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Quarto do despejo	Unid.	01	77,70	77,70
2	O ódio que você semeia	Unid.	01	45,43	45,43
3	Política para iniciantes	Unid.	01	62,93	62,93
4	Política é para todos	Unid.	01	54,53	54,53
5	O príncipe	Unid.	01	22,69	22,69
7	The Vampire Diaries (box) - O box reúne os livros: *O Despertar, O Confronto, A Fúria* e *Reunião Sombria.*	Box	01	111,93	111,93
8	The Originals Vol. 1	Unid.	01	45,43	45,43
10	Uma história de futebol	Unid.	01	55,93	55,93
15	Alice no País das Maravilhas (box Darkside) - O box reúne os livros: *Alice no País das Maravilhas e Alice Através do Espelho*	Box	01	104,93	104,93
16	O Alquimista	Unid.	01	48,93	48,93
17	Os Últimos Jovens da Terra	Unid.	01	42,19	42,19
18	Eu e esse meu coração	Unid.	01	46,83	46,83
19	Box Amor e Livros	Box	01	146,79	146,79
20	Melhor do que nos filmes	Unid.	01	48,93	48,93
21	Não é como nos filmes	Unid.	01	48,93	48,93
23	Tudo o que eu sei sobre o amor	Unid.	01	48,93	48,93
24	Clube das apaixonadas fracassadas	Unid.	01	38,50	38,50
25	Enquanto o universo não desmoronar	Unid.	01	34,93	34,93
26	Boas meninas se afogam em silêncio	Unid.	01	41,93	41,93
27	Jantar Secreto	Unid.	01	62,93	62,93
28	O pequeno Príncipe	Unid.	01	24,43	24,43
30	A Cor que Caiu do Espaço	Unid.	01	19,44	19,44
31	A biblioteca da meia-noite	Unid.	01	45,43	45,43
32	A metamorfose	Unid.	01	45,43	45,43
33	Manual de Assassinato para boas garotas	Unid.	01	48,93	48,93
34	Mulheres negras que mudaram o mundo	Unid.	01	20,79	20,79
40	Crepúsculo	Unid.	01	55,93	55,93
41	A Elite	Unid.	01	48,93	48,93

Item	Material	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
42	A Herdeira	Unid.	01	48,93	48,93
43	A Coroa	Unid.	01	48,93	48,93
44	A Ordem da Fênix	Unid.	01	80,43	80,43
45	As Relíquias da Morte	Unid.	01	66,43	66,43
46	Anjos e Demônios	Unid.	01	55,93	55,93
47	Origem	Unid.	01	55,93	55,93
48	O Segredo Final	Unid.	01	55,93	55,93
49	Em Chamas	Unid.	01	59,43	59,43
50	A Esperança	Unid.	01	59,43	59,43
52	A batalha do Labirinto	Unid.	01	48,93	48,93
53	O último Olimpiano	Unid.	01	48,93	48,93
54	A Marca de Atena	Unid.	01	55,93	55,93
55	A Casa de Hades	Unid.	01	55,93	55,93
56	O Sangue do Olimpo	Unid.	01	55,93	55,93
60	A Guerra dos Tronos	Unid.	01	83,93	83,93
61	A Dança dos Dragões	Unid.	01	94,43	94,43
63	Tudo o que acontece aqui dentro: Cartas de Amor Nunca Rasgadas	Unid.	01	35,69	35,69
64	Arrume a sua cama: Pequenas coisas que podem mudar a sua vida... E talvez o mundo	Unid.	01	34,93	34,93
65	Faça o teu melhor!: Aprimorar a competência, recusar a mediocridade, exuberar a vida	Unid.	01	46,83	46,83
66	Descomplica, jovem!: Como parar de pirar e começar a viver de verdade	Unid.	01	12,94	12,94
67	O Nome do Vento	Unid.	01	62,93	62,93
68	O Design do dia a dia	Unid.	01	66,43	66,43
69	Roube como um artista	Unid.	01	55,93	55,93
				Total Geral	**R$ 2.791,69**

Objeto: Aquisição de livros (obras literárias) destinados à Câmara Municipal de Caçador.

A aquisição mostra-se necessária em razão da importância de disponibilizar aos servidores, vereadores e demais usuários da Câmara Municipal acesso a obras literárias e conteúdo que contribuam para o conhecimento, a formação cultural, o aperfeiçoamento pessoal e profissional e o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Poder Legislativo.

A disponibilização de um acervo diversificado também contribui para o incentivo à leitura e à cultura no ambiente institucional, possibilitando o acesso a diferentes gêneros, autores e conteúdos, bem como a utilização das obras como fonte complementar de consulta e conhecimento.

A contratação está alinhada ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal, considerando que a manutenção de um acervo atualizado e adequado contribui para a valorização do

conhecimento, o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas e a promoção de ações de incentivo à leitura e à cultura.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total da contratação: R$ 2.791,69 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição do valor da contratação foi realizada com base na pesquisa de preços efetuada para os livros pretendidos, considerando os títulos e as respectivas especificações, de modo a verificar a compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado para produtos de mesma natureza.

Ressalta-se que os valores considerados correspondem às obras e edições especificadas no processo, podendo haver variação de preços entre os diferentes títulos em razão de características próprias de cada publicação, tais como editora, edição, número de páginas, formato e demais características comerciais.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

14 - Câmara Municipal de Caçador
1000 - PODER LEGISLATIVO
1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇADOR
1 - Legislativa
31 - Ação Legislativa
1 - PROCESSO LEGISLATIVO
2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1100 - Recursos não Vinculados de Impostos

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Para a contratação, exigir-se-á do fornecedor a apresentação da seguinte documentação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal (certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa da União);

b) Regularidade relativa ao FGTS (CRF).

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

FORNECEDOR: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ: 36.718.488/0001-34

Embora a referida empresa não tenha sido vencedora de todos os itens, foi a que apresentou propostas vencedoras para a maior quantidade de itens, observados os valores de referência obtidos mediante pesquisa de preços.

Quanto aos demais fornecedores participantes, alguns, após a classificação, **manifestaram desistência dos itens em que haviam apresentado as melhores propostas**, em razão da pequena quantidade de livros para os quais haviam sido classificados, não tendo interesse em prosseguir com a contratação nessas condições.

Dessa forma, após a análise das propostas e das manifestações dos fornecedores, a empresa **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA** permaneceu como contratada para os itens em que apresentou proposta válida, adequada às especificações e compatível com os preços praticados no mercado, constituindo-se, para esses itens, na opção mais vantajosa para a Administração.

8) FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada de forma direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado para R$ 65.492,11 pelo Decreto nº 12.807/2025. O valor total da contratação (R$ 2.791,69) situa-se largamente abaixo do referido limite, autorizando o enquadramento.

Observou-se o disposto no art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que veda o fracionamento da despesa. Registra-se que o somatório das aquisições de mesma natureza (aquisição de livros) realizadas por esta Casa no exercício de 2026, incluída a presente contratação, respeita o limite legal vigente, não configurando fuga ao procedimento licitatório por parcelamento indevido de despesa.

9) CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é facultativo nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II), podendo ser substituído por outro instrumento hábil, tais como a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de fornecimento.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, com aplicação das sanções do art. 156 do mesmo diploma, assegurados o contraditório e a ampla defesa, destacando-se:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
II. dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. dar causa à inexecução total do contrato;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa, ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
IX. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste processo, será divulgado:

I. no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Caçador;

II. no PNCP — Portal Nacional de Contratações Públicas.

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caçador, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caçador, 02 de outubro de 2026.

JONATAS MAIA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL